



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

J U S T I F I C A T I V A D E C O N T R A T A Ç Ã O

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.005208/2026-31**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Tefé-AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a justificativa dos trabalhos atinentes à contratação de serviço de fornecimento de internet via satélite de órbita terrestre baixa, visando atender as necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf SI). O processo de contratação se dará através de dispensa de licitação, conforme inc. II, do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação de serviço de fornecimento de internet via satélite de órbita terrestre baixa é necessária para garantir a continuidade das missões administrativas nas seções/dependências do Cmdo 16ª Bda Inf SI. Mediante ao exposto, a dependência do serviço de internet via satélite é verídica, por isso, sendo impensável a cessação da contratação do serviço citado. Cabe salientar que está UG não possui ata de pregão vigente e não tem participação em ata de pregão de outra UG, além do processo em pauta se tratar de contratação de serviço de valor muito baixo, mas de grande importância para atender as necessidades deste Grande Comando.

Tefé - AM, 06 de julho 2026.

RENAN VIEIRA MONROE – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva